



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 004/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador Lindomar dos Santos Martins, com assento na bancada do Partido PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requeiro a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe como está sendo exercida a gestão do Executivo Municipal após o afastamento e isolamento por diagnóstico positivo para COVID-19 do Prefeito Municipal? Foi o Vice-prefeito que assumiu a chefia do Poder Executivo? Se negativo de que forma está sendo exercida a chefia do Poder Executivo?

2- Requer ainda que o Prefeito Municipal informe onde fora realizado seu exame para o novo coronavírus e explique porque o resultado ainda não consta na lista de contagem da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é necessária transparência quanto a chefia e gerenciamento do Poder Executivo, tão importante para a sociedade, principalmente neste momento delicado de enfrentamento da pandemia que se alastra diariamente pelo País, Estado e Município, bem como ter ciência esta casa de como se dá o processo de testagem para o novo coronavírus.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Pontão-RS, 05 de maio de 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO
REJEITADO ()

EM 12/05/2020

Lindomar dos Santos Martins
VER. LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 12/05/2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 05/05/2020

20:45



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 005/2020

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador Lindomar dos Santos Martins, com assento na bancada do Partido PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requeiro a mesa diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta casa, que após cumprida as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

1-Que informe o valor gasto para realizar a instalação de linha telefônica junto a secretaria de obras (materiais + instalação)?

Informe ainda por qual motivo o mesmo encontra-se desativado (falha técnica ou outro)?

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, uma vez que é poder dever do Vereador fiscalizar os gastos públicos.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Pontão-RS, 05 de maio de 2020.

APROVADO

REJEITADO

EM 12/05/2020

Lindomar dos Santos Martins
VER. LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 12/05/2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 05/05/2020

10:30